



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMG

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A BL
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 83, Centro, Saloá/PE, CEP 55.350-000, neste ato representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF n.º 055.239.254-54, residente na Rua David Jorge Rodrigues, 282, Apto 601, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 973/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **11 de Setembro de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **10 de Setembro de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 08 de Setembro de 2025.

ESOLVEM, com fundamento no art. 57, §1º, I, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 192/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GARANHUNS - CEAGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 22 de agosto de 2023, com Ordem de Serviço expedida em 13 de Setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **03 (três) meses**, contados a partir do dia 17 de Setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 17 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

BRENO HUGO BATISTA

INOCENCIO:0552392545

4

Assinado de forma digital por

BRENO HUGO BATISTA

INOCENCIO:05523925454

Dados: 2025.09.17 15:19:45 -03'00'

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.780.722/0001-10

BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO

CPF/MF 055.239.254-54

REPRESENTANTE LEGAL